

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

HELIO PIRES e IVONE MENEZES DA SILVA
DOUGLAS DA SILVA CAVALHEIRO e CASSANDRA MACIEL FRANÇA DO AMARAL
LUIZ ESPINDOLA DA SILVA e TEREZINHA DE FARIA BRASÍLIO DOS SANTOS
LEANDRO DO NASCIMENTO PONTES e SABRINA FERREIRA DOS SANTOS TENORIO
HEITOR ALCÂNTARA DA SILVA e MARLI MARLEI BANACH
JEORGE RICARDO BRITO DOS REIS e ANA GABRIELA DE OLIVEIRA NUNES VIEIRA
DIEGO RICHTER DIAS e KARIN KORALENSKI CORDEIRO
FELIPE SIQUEIRA DA SILVA e CAROLINA OLIVEIRA LOPES PEREIRA
ELIEL CARDOSO DOS SANTOS e PATRÍCIA FRAGOSO
MOISES FERNANDO DIAS e MARIA JOSNEIA VERNE
ADRIANO RAMOS DA SILVA e ELIANI CARDOSO DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 25 de março de 2021

